

Informe CAE 4/ 2020

Conselheira e Conselheiro de Alimentação Escolar,

A situação de excepcionalidade que o país enfrenta requer capacidade de adaptação para que o desenvolvimento das políticas públicas alcance seus objetivos.

Por isso a Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar tem procurado estabelecer medidas excepcionais que cooperem com os agentes que executam o PNAE, para que o preceito legal de garantir o direito dos alunos do sistema público à alimentação escolar saudável seja alcançado em sua plenitude.

Portanto, o FNDE decidiu por uma **ampliação do prazo da prestação de contas** do PNAE, referente ao ano de 2019 e, conseqüentemente, a prorrogação do prazo de **envio do Parecer Conclusivo pelo Conselho de Alimentação Escolar**.

Assim fica estabelecido que

- ✓ As entidades executoras terão até **60 dias após o final de validade** do decreto que estabelece a situação de calamidade pública (Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020) para prestar contas da execução do Programa em 2019 e;
- ✓ O Conselho de Alimentação Escolar passa a ter o prazo de **60 dias depois do prazo final da Entidade Executora para o envio do Parecer Conclusivo** por meio do SIGECON, dispondo, portanto, de tempo suficiente para análise e avaliação da prestação de contas. E atenção! O Conselho só consegue enviar o Parecer no Sistema após a conclusão do prazo de prestação de contas da EEx!

Ao término do período de calamidade pública, estas datas serão divulgadas. Portanto, se o Conselho está com dificuldade de se reunir para fazer o trabalho de avaliação da prestação de contas de 2019, fique tranquilo. Enquanto houver uma situação de calamidade pública as obrigações do Conselho de controle social do PNAE devem estar concentradas no acompanhamento das medidas locais que garantam alimentação saudável aos alunos do sistema público.

Fique alerta. Cuide da alimentação escolar sem deixar de proteger sua saúde e a de seus familiares.

Coordenação de Educação e Controle Social
Coordenação Geral do PNAE